



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2013

**Dispõe sobre a criação de vagas no cargo de motorista e dá outras providências.**

**Nilo Sérgio Tostes Luz**, Prefeito do Município de Pirapetinga, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, em sessão solene, aprovou e eu sanciono a seguinte a lei:

### CAPÍTULO I

**Art. 1º** - Ficam criada 03 (Três vagas) no cargo de motorista I, ficando alterado o Anexo V da Lei Complementar 009/ 2008 que passa a ter a seguinte redação quanto ao número de motorista:

### ANEXO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS
Motorista I	11	R\$ 783,28

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos desde o dia 01 de Março de 2013.

Pirapetinga, 21 de Março de 2013.

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA  
Em 21 / 03 / 2013

**NILO SÉRGIO TOSTES LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### Descrição de Atribuições

Cargo: Motorista I		
Escolaridade	Recrutamento	Carga Horária
1ª Grau incompleto – 5ª a 8ª série CNH categoria D	Recrutamento Amplo	44 ( quarenta e quatro) horas semanais

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Conduzir veículos leves a/ ou pesados, através de logradouros, avenidas e rodovias transportando pessoas, objetos ou animais, fazendo apanhas/ entregas de materiais e documentos; efetuar pequenas compras conforme orientações recebidas, zelar pelo veículo sob sua responsabilidade;
- Vistoriar veículo, verificando o estado de pneus, o nível de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a serem seguidos, os horários, o número de viagens, estabelecimentos onde se processarão cargas e descargas e outras instruções para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Zelar pela documentação da carga veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado;
- Controlar a carga e a descarga do material transportado, comprovando-o aos documentos de recebimento ou de entrega, orientando sua disposição no veículo, para evitar acidentes e atender às necessidades das áreas;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Recolher o veículo à garagem após a jornada de trabalho para possibilitar a manutenção, abastecimento e guarda do mesmo;
- Executar tarefas correlatas.